



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 012/2014

A Vereadora **Luciane Costa Coelho** no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Executivo, que solicite a Secretaria competente que estude a possibilidade de implantação de uma rampa de acesso a baixada do Rio Nhundiaquara, no lado direito e esquerdo na ponte metálica, localizada no Porto de Cima, sentido São João da Graciosa para que pessoas cadeirantes possam se locomover com segurança.

Justificativa

Com a adequação dessa rampa as pessoas que usam a cadeira de roda teriam mais facilidade de locomoção no local, evitando assim constrangimento. Todavia esse direito este assegurado na lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. "Lei de Acessibilidade".

Palácio do Marumbi, Morretes 11 de fevereiro de 2014

Luciane Costa Coelho
Vereadora

ENCAMINHE-SE

Em, 12.02.2014

Presidente

0390.0000037/2014
Luciane C. Coelho
Proposta Indicação
12/02/2014 10:51:58
I960B532F00